



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00588.000481/2016-75

INTERESSADO: MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V, do art.52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa **MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.619.354/0001-72, com sede na Rua Francisco Silveira Bittencourt, nº 1359 – sala 02 – Bairro Sarandi- Porto Alegre/RS - CEP: 91.150-010, doravante designado(a) LOCADORA, neste ato representado(a) por **JOSÉ LUIZ KRUPP**, portador da Carteira de Identidade nº 1005985872 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 022.962.250-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00588.000481/2016-75** para atender ao **ALMOXARIFADO//DEPÓSITO da SAD-RS, localizado em Porto Alegre/RS**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 012/2017**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento se refere à **PRORROGAÇÃO** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao almoxarifado/depósito da SAD-RS, localizado em Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original e, de acordo ajustado entre as partes, **a partir de 05/03/2024 o novo valor mensal passará a ser de R\$ 18.589,55 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** perfazendo o montante total de R\$ 223.074,60 (duzentos e vinte e três mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, **de 05/03/2024 a 04/03/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 228607
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: AGU0027
 Número do Empenho: 2024NE000023
 Data Emissão: 08/01/2024

As despesas decorrentes do **CONDOMÍNIO**, serão pagas mensalmente à empresa **MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ 10.619.354/0001-72 e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 228607
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: AGU0029
 Número do Empenho: 2024NE000111
 Data Emissão: 16/01/2024

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

no imp/
 FABIO LISBOA
 GASPAR:9098
 6040053
Assinado de forma digital por FABIO LISBOA
 GASPAR:90986040053
 Dados: 2024.03.04 16:34:08 -03'00'

JOSE LUIZ
 KRUPP:02296
 225004
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ KRUPP:02296225004
 Dados: 2024.02.15 13:26:07 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
 Superintendente Administração
 LOCATÁRIA

JOSÉ LUIZ KRUPP
 MEKPAR Com. e Participações S/A
 LOCADOR

TESTEMUNHA: *Rosane Rodrigues*
 RG: 1046120497
 CPF: 559588500-91

TESTEMUNHA: *Daniel Barros*
 RG: 7086219146
 CPF: 984810650-49